

O GRANDE SILÊNCIO:
A mística monástica como resistência à opressão e ação
revolucionária

THE GREAT SILENCE:
Monastic mysticism as resistance to oppression and
revolutionary action

Jaqueline Thais de Souza

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Toledo, Paraná, Brasil. E-mail: jaqueline.th.souza@hotmail.com

José Francisco de Assis Dias

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Toledo, Paraná, Brasil. E-mail: prof.dias.br@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5339-8652>

Resumo: A Filosofia Moderna considerou a fé como um assunto privado. Todavia, para Jürgen Habermas, as sociedades se tornaram complexas e os rumos da política se encontram em intensa crise, dada as dificuldades da formação racional da vontade pública. Habermas entende que as religiões integram a genealogia da razão e delas as sociedades pluralistas não podem olvidar. Dentre as diversas manifestações da espiritualidade cristã, a mística monástica apresenta um caminho concreto de resistência à opressão e ação de transformação da realidade que precisa ser revisitado e compreendido por religiosos e seculares. A fim de responder a esse problema, será necessário perquirir sobre o papel normativo da fé na política deliberativa para Jürgen Habermas, bem como as implicações da sociedade do espetáculo e as redes sociais sobre a esfera pública; investigar a mística monástica enquanto caminho não só de conversão individual, como também de resistência à opressão política e ação revolucionária presente nos apoftegmas dos Padres e Mães do Deserto, leigos e leigas que viveram como monges e eremitas nos desertos egípcios durante os séculos IV a V d.C. A pesquisa pode revelar que as religiões possuem um arcabouço normativo e ético capaz de restaurar e reforçar vínculos coletivos que se encontram tensionados e desgastados por relações de poder, recapacitando a comunicação e formação racional da esfera pública em meandros nos quais a racionalidade estritamente científica é incapaz de justificar ou fundamentar adequadamente. Será empregada uma abordagem hermenêutica para interpretar os textos e apoftegmas, integrando os resultados da análise para construir uma discussão coerente que reflita sobre as implicações do pensamento de Habermas e dos Padres e Mães do Deserto para a compreensão do problema da luta de classes no contexto político pluralista e desigual. Este estudo indica que a mística monástica pode contribuir para a reconstrução da dignidade humana vilipendiada por relações de poder, além de auxiliar nas discussões a respeito dos direitos humanos, atrelados à noção de dignidade, além de fomentar comportamentos caros ao convívio social democrático.

Palavras-chave: Fé e Política. Mística monástica. Resistência. Ação Revolucionária. Jürgen Habermas.

Abstract: Modern Philosophy considered faith to be a private matter. However, for Jürgen Habermas, societies have become complex and the direction of politics is in deep crisis, given the difficulties of the rational formation of the public will. Habermas understands that religions are part of the genealogy of reason and that pluralistic societies cannot forget them. Among the various manifestations of Christian spirituality, monastic mysticism presents a concrete path of resistance to oppression and action to transform reality that needs to be revisited and understood by religious and secular people. In order to answer this problem, it will be necessary to investigate the normative role of faith in deliberative politics for Jürgen Habermas, as well as the implications of the society of the spectacle and social networks on the public sphere; to investigate monastic mysticism as a path not only of individual conversion, but also of resistance to political oppression and revolutionary action present in the apophthegms of the Desert Fathers and Mothers, lay men and women who lived as monks and hermits in the Egyptian deserts during the 4th to 5th centuries AD. The research may reveal that religions have a normative and ethical framework capable of restoring and reinforcing collective bonds that are strained and worn out by power relations, rehabilitating communication and the rational formation of the public sphere in meanders in which strictly scientific rationality is unable to justify or adequately ground. A hermeneutic approach will be used to interpret the texts and apophthegms, integrating the results of the analysis to build a coherent discussion that reflects on the implications of the thought of Habermas and the Desert Fathers and Mothers for understanding the problem of class struggle in the pluralist and unequal political context. This study indicates that monastic mysticism can contribute to the reconstruction of human dignity vilified by power relations, in addition to assisting in discussions about human rights, linked to the notion of dignity, in addition to fostering behaviors that are important for democratic social coexistence.

Keywords: Faith. Politics. Monastic mysticism. Resistance. Revolutionary action. Jürgen Habermas.

INTRODUÇÃO

A Filosofia Moderna considerou a fé como um assunto privado, e as classes dominantes se serviram da espiritualidade católica sobre a pobreza para construir uma argumentação no sentido de conformar e silenciar o espírito dos indivíduos explorados, a fim de sacralizar e naturalizar relações de poder tipicamente humanas. Ainda hoje esse pensamento permanece arraigado na cultura acadêmica e popular. Todavia, para Jürgen Habermas, as sociedades se tornaram complexas e os rumos da política se encontram em intensa crise, dada as dificuldades da formação racional da vontade pública. Mudando seu entendimento a respeito do papel da fé na esfera pública, Habermas passou a entender que ela faz parte da genealogia da razão e da qual as sociedades pluralistas não podem olvidar. Dentre as diversas manifestações da espiritualidade cristã, a mística monástica apresenta um caminho concreto de resistência à opressão e ação de transformação da realidade que precisa ser revisitado e compreendido por religiosos e seculares.

A fim de responder a esse problema, será necessário perquirir sobre o papel normativo da fé na política deliberativa para Jürgen Habermas, bem como sobre as implicações da sociedade do espetáculo e as redes sociais sobre a esfera pública; investigar a mística monástica enquanto caminho não só de conversão individual, como também de resistência à opressão política e ação revolucionária presente nos apoftegmas dos Padres e Mães do Deserto, leigos e leigas que viveram como monges e eremitas nos desertos egípcios durante os séculos IV a V d. C. A pesquisa pode revelar que as religiões possuem um arcabouço normativo e ético capaz de restaurar e reforçar vínculos coletivos que se encontram tensionados e desgastados por relações de poder, recapacitando a comunicação e formação racional da esfera pública em meandros nos quais a racionalidade estritamente científica é incapaz de justificar ou fundamentar adequadamente. Será empregada uma abordagem hermenêutica para interpretar os textos e apoftegmas, integrando os resultados da análise para construir uma discussão coerente que reflita sobre as implicações do pensamento de Habermas e dos Padres e Mães do Deserto para a compreensão do problema da luta de classes no contexto político pluralista e desigual.

Na primeira seção, é realizada uma brevíssima investigação do pensamento de Habermas a respeito do conceito de sociedade baseado na teoria da ação comunicativa bem como da relação entre as religiões e a política deliberativa habermasiana. Na segunda seção, o advento das redes sociais e seu impacto na esfera pública e nos regimes democráticos são perscrutados a fim de estabelecer, na terceira seção, relações com a espiritualidade monástica, no sentido de propor uma

alternativa pacífica contra a dominação e o controle contra os cidadãos a fim de promover o debate democrático e inclusivo.

Este estudo indica que a mística monástica pode contribuir para a reconstrução da dignidade humana vilipendiada por relações de poder, além de auxiliar nas discussões a respeito dos direitos humanos, atrelados à noção de dignidade, além de fomentar comportamentos caros para o convívio social democrático.

O PAPEL NORMATIVO DAS RELIGIÕES NA POLÍTICA DELIBERATIVA HABERMASIANA

A tese de Habermas parte da crítica e revisão do pensamento de Max Weber e Karl Marx. Habermas pretende construir um novo conceito de sociedade revisando a concepção marxista de história sob a influência de sua teoria do agir comunicativo e da teoria de Piaget sobre o desenvolvimento da criança (Herrlein Jr., 2007, p. 50). Nesta concepção, Habermas procura investigar os sintomas patológicos de desintegração social presentes na sociedade contemporânea que vive sob a égide do capitalismo tardio, com vistas a emancipar os indivíduos da dominação política e econômica desses sistemas (Herrlein Jr., 2007, p. 50).

Ele entende que a superação de desafios evolutivos ocasionou uma cisão entre o mundo da vida, onde se situam as relações sociais, princípios e valores caros para a sociedade – o agir comunicativo – e o sistema, organizado pelo poder administrativo e o mercado, que prescindem do entendimento como mecanismo de coordenação e predominam a técnica e a eficiência, que exercem controle sobre os indivíduos por meio do dinheiro e o poder – o agir instrumental.

O problema central do pensamento habermasiano – e a crítica feita a Marx por se ater apenas no viés econômico – consiste na colonização do mundo da vida pelo sistema, fazendo com que o agir instrumental domine as relações sociais e coloquem os valores e princípios caros para a sobrevivência da sociedade em declínio, tornando-se essencialmente orientadas por meio de critérios que privilegiam não valores éticos e os afetos nas relações humanas, mas a eficiência conforme a ideologia dominante, justificados, inclusive, pela ciência. O Direito faz a mediação entre o mundo da vida e o sistema, e é por meio dele que os valores e os princípios chegam até o sistema e podem influenciá-lo. Em que pese o poder constituído ser justificado por meio de bases secularizadas, onde impera o agir instrumental, ainda há uma motivação ética que permeia o processo político, tornando perceptível uma base pré-política que norteia a legitimação não só do poder político do Estado, mas motivam os cidadãos a manterem-se atentos aos interesses comuns (Habermas, 2007, p. 119).

Habermas rejeita a passividade dos indivíduos em sua teoria social. Os indivíduos são cidadãos do Estado e autores do Direito, não apenas seus destinatários (Habermas, 2007, p. 119). Disso decorre que esses co-legisladores “devem assumir seus direitos de comunicação e de participação de modo ativo, não somente no sentido bem-entendido do interesse próprio, mas também orientados pelo bem comum”, o que exige de cada um desses autores “uma elevada taxa de motivação que não pode ser imposta legalmente” (Habermas, 2007, p. 119). Isso porque, para Habermas, a motivação para agir em favor de outrem, assim como os valores morais, princípios e cultura são aprendidos pelos indivíduos e não podem ser impostos de fora. Eles se dão no processo de aprendizagem que é coordenado pelo agir comunicativo, âmbito onde se situam as religiões, que possuem uma semântica bastante peculiar que tem resistido ao processo de secularização. Em que pese a capacidade de o Estado de sustentar, por si próprio, todo o arcabouço normativo, Habermas (2007, p. 121) salienta que as tradições religiosas são decisivas para não só manter a coesão do corpo das sociedades complexas, considerando que esse corpo é uma unidade diversificada e necessita da inclusão das diferenças, como também manter uma cultura política robusta o suficiente para sustentar a democracia.

Disso decorre que a participação dos cidadãos na “formação política da opinião e da vontade alimenta-se, certamente, de projetos de vida éticos e de formas de vida culturais, [mobilizando-os] na disputa pública sobre temas que são do interesse de todos” (Habermas, 2007, p. 119). Além disso, a interpretação de princípios constitucionais não se dá apenas em termos abstratos, mas em um contexto social e moral onde esses indivíduos estão inseridos; surge, a partir daí, entre o Estado e os cidadãos uma solidariedade mediada pelo direito que sofre ameaça ante um grau cada vez mais elevado de dominação do mundo da vida pelo mercado e o Estado, analisada adiante (Habermas, 2007, p. 121).

É a partir da análise da sobrevivência das religiões em um contexto extremamente secularizado que Habermas tece uma crítica para a Filosofia e sua relação com as tradições religiosas em contextos não só epistêmicos, como também políticos. Considerando a colonização do mundo da vida pelo mercado – o âmbito do sistema mediado pelo dinheiro – que, ao contrário do poder administrativo, não é democrático (Habermas, 2007, p. 121), uma modernização “descarrilhadora” da sociedade pode colocar a democracia em perigo pois ela acaba por desintegrar a solidariedade entre os cidadãos e o Estado e que também não pode ser imposta aos indivíduos de fora.

Essa modernização desenfreada resultou na inversão da polaridade da esfera privada, por meio da transposição do agir orientado ao sucesso e pelas preferências próprias, em detrimento da

forma ideal que deveria agir o cidadão na esfera pública, onde a legitimidade da política e da força normativa do ordenamento jurídico está adstrita à adesão dos cidadãos ao interesse público (Habermas, 2007, p. 122). Habermas vê com cautela as teorias pós-modernas a respeito da crise da racionalidade, optando por tratar o problema como uma questão aberta, enquanto um desafio cognitivo; isso porque a radicalização da crítica à razão levou a Filosofia a refletir sobre suas próprias origens metafísico-religiosas e a tomar parte em diálogos com a Teologia, de modo a se apropriar desses conceitos religiosos de modo a testar-lhes a veracidade dentro de seus próprios termos (Habermas, 2007, p. 123).

Nessa toada, Habermas (2007, p. 124) propõe uma nova consciência aos filósofos: a consciência da falibilidade e fragilidade da Filosofia na sociedade moderna, impondo a ela não só um limite gramatical bastante claro, já declinado anteriormente – a distinção genérica entre a fala discursiva secular e a religiosa, ou seja, a abstenção do juízo como também a disposição em aprender com as tradições religiosas. Isso pelo fato de as Escrituras Sagradas e as tradições religiosas contêm intuições [...] as quais são mantidas e interpretadas sutilmente durante milênios” (Habermas, 2007, p. 125). Esse saber peculiar das religiões, para Habermas (2007, p. 125) mantém intacto “algo” que se perdeu no processo de diferenciação da sociedade moderna e que não pode ser restaurado apenas pelo conhecimento técnico e científico.

Além disso e para o escândalo de alguns, também é cara para a sociedade a sobrevivência das religiões, principalmente para a política. Quanto a isso, Habermas (2007, p. 126) adota um posicionamento pós-secular¹. Isso significa tratar a linguagem religiosa e secular como integrantes da genealogia da razão e prestar às comunidades religiosas o “reconhecimento público pela contribuição funcional relevante prestada” (Habermas, 2007, p. 126). Contribuição que interessa para o Estado, pois ele depende da solidariedade social entre os cidadãos e se serve das fontes religiosas e culturais para mantê-la, “porque é nelas que se abastecem a consciência normativa e a solidariedade dos cidadãos” (Habermas; Ratzinger, 2007, p. 51).

Nesse sentido, a neutralidade do Estado diante das religiões garante o livre exercício da crença, o que não significa a restrição da política a uma primazia do discurso secular em detrimento das cosmovisões religiosas, de forma a banir do debate público os crentes e qualquer forma de linguagem que remeta a essas tradições. O Estado, a nível institucional, tem de assumir uma base cognoscível comum para justificar seu poder perante todos, ou seja, ele deve ser constituído

¹ Cuidado. O termo “secularização” pode ter conotações diferentes a depender do autor tratado. Para Habermas (2007, p. 53), ele designa um processo comum de aprendizagem complementar dos indivíduos seculares e religiosos por meio de razões cognitivas; em outros termos, a secularização se refere a um entendimento comum entre pessoas religiosas ou não baseado em justificações que compõe a estrutura interna da linguagem religiosa e secular.

mediante o recurso exclusivo da razão natural, compreensível a todos os cidadãos, indistintamente (Habermas, 2007, p. 135).

Para exercer o poder político de forma generalizada em face de seus cidadãos crentes e não crentes, deve tornar esse poder neutro diante de qualquer tipo de visão de mundo particular. Assim, todos os cidadãos são iguais em direitos e obrigações, devendo assumir equitativamente as perspectivas uns dos outros e apresentar bons argumentos de suas razões em linguagem que todos compreendam (Habermas, 2007, p. 136). Todavia, esse procedimento de neutralidade do Estado ante cosmovisões particulares causa um problema de legitimidade do ordenamento jurídico, que é solucionado por meio de duas vias: (1) a participação política simétrica dos cidadãos; e o (2) debate fundamentado em termos racionais em prol de um entendimento comum (Habermas, 2007, p. 137).

Aqui está o aspecto central do presente estudo e a sensível dificuldade de pesquisadores de diversos campos das humanidades em compreender a relação entre fé e política, que é essencialmente um debate a respeito da dinâmica entre fé e racionalidade: o uso público de argumentos e linguagem não-públicos (Habermas, 2007, p. 138). Isso porque a esfera pública não é institucional, ou seja, dentro da filosofia habermasiana, as “doutrinas razoáveis e compreensivas, sejam elas religiosas ou não-religiosas podem ser introduzidas, a qualquer momento, na discussão pública política, desde que sejam apresentados, no devido tempo, argumentos políticos apropriados” (Habermas, 2007, p. 139). Logo, de acordo com Habermas (2007, p. 146), a laicidade do Estado não implica, para os cidadãos particulares imersos na esfera pública, uma obrigação pessoal de complementar suas convicções religiosas publicamente exteriorizadas e de traduzi-las em termos seculares equivalentes, sobretudo para os indivíduos que não conseguem manifestar suas questões em outra linguagem que não a religiosa. Essa tradução deveria ser uma tarefa cooperativa realizada em conjunto pelos cidadãos crentes e seculares, uma vez que a democracia habermasiana extrai sua força legitimadora justamente do debate deliberativo e da inclusão de todos os participantes na construção do entendimento comum (Habermas, 2007, p. 152).

Em termos cognitivos, tal tarefa não é assumida de forma simétrica pelos cidadãos crentes e não crentes. Aqueles têm de se submeter não só a um processo de adaptação e aprendizagem para participar do debate político público, que os cidadãos seculares estão isentos, como também superar a precedência institucional dos argumentos seculares (Habermas, 2007, p. 157). Todavia, de acordo com Habermas (2007, p. 148), o Estado institucional possui interesse na argumentação religiosa, pois ela possui conteúdos normativos pré-políticos e recursos importantes na criação de

sentido no trato de instituições morais que servem como um arcabouço metassocial² das sociedades modernas secularizadas. Nesse sentido, é inegável a influência das Igrejas na construção dos direitos humanos, por exemplo, a escolástica espanhola (Habermas; Ratzinger, 2007, p. 31), além da inegável contribuição para a democracia em todo o mundo, promovendo a cidadania democrática mediante razões filosóficas e teológicas acessíveis aos fiéis de todo o mundo, sobretudo nos países mais pobres. Entretanto, chama a atenção a adesão caricata – e perigosa – de discursos supostamente religiosos que agridem a democracia também em nível mundial não só na esfera pública por cidadãos, mas a nível institucional por parlamentares. Por isso a importância em compreender as mudanças do advento de novas tecnologias nas comunicações e suas implicações na política deliberativa habermasiana.

REDES SOCIAIS E AS NOVAS MUDANÇAS ESTRUTURAIS DA ESFERA PÚBLICA

Conforme brevemente mencionado alhures, a esfera pública habermasiana integra o mundo da vida. Trata-se de uma rede de comunicação enraizada no mundo da vida por intermédio da sociedade civil onde ressoam os problemas percebidos pelos cidadãos na esfera privada que deverão ser elaborados racionalmente pelo sistema político (Habermas, 2021, p. 468). Diferencia-se da esfera privada por “condições de comunicação modificadas e recebe estímulos dela a partir de situações sociais problemáticas que ressoam nas histórias de vida” (Habermas, 2021, p. 464).

Segundo Habermas (2021, p. 457), a esfera pública é um sensor não especializado da sociedade coordenado pela ação comunicativa, onde não só são identificados e discutidos os problemas, como também são elaborados de forma convincente e influente de modo a serem assumidos e tratados pelo complexo parlamentar que integra o sistema político do Estado de direito, esse sim, institucionalizado. Porém, ainda que seja internamente diferenciado nos domínios de poder administrativo e comunicativo, permanece aberto ao mundo da vida, uma vez que a formação da opinião e vontade institucionalizada necessita dos contextos informais de comunicação da esfera pública, de base associativa e da esfera privada (Habermas, 2021, p. 450).

Esse eixo de comunicação se organiza do centro – Estado – para a periferia – mundo da vida – e é estruturado por meio de um sistema de comportas. Ele é caracterizado por dois tipos de elaboração de problemas: (1) a partir dos complexos institucionais da administração do Estado, dos tribunais de justiça e da formação democrática da opinião e da vontade públicas (eleições, concorrências partidárias etc.) que se diferenciam a partir de competências formais de decisão e

² Metassocial: refere-se a um núcleo semântico de controle da validade de um ordenamento jurídico situado fora da política, anterior a ela.

prerrogativas; e a partir (2) da periferia interna e externa, compostos pelas universidades, Igrejas, associações, sistemas de seguridade, fundações, ordens profissionais etc.), formadoras de opinião e especializadas em temas e contribuições, com capacidade de influenciar publicamente, que pertencem à estrutura da sociedade civil e são dominados pelos meios de comunicação de massa (Habermas, 2021, p. 453).

Sendo assim, para que as demandas percebidas na esfera privada e problematizadas na esfera pública alcancem o centro do eixo de poder, os fluxos comunicativos precisam atravessar as comportas dos procedimentos democráticos do Estado de direito, que garantem a integridade do fluxo comunicativo, impedindo que esses fluxos se autonomizem e deixem de ser coordenados pelo poder comunicativo (Habermas, 2021, p. 455). Em outros termos, que sejam orientados pelo entendimento recíproco das partes e não pelo agir instrumental.

A participação dos cidadãos na esfera pública não exige deles o domínio de linguagem especializada; ela “se ajusta à compreensibilidade geral da práxis comunicativa cotidiana” (Habermas, 2021, p. 458). Nela, formam-se opiniões e tomadas de posições que devem ser elaboradas racionalmente com amplo assentimento, ou seja, não se trata de um agregado de posicionamentos privados que formam a esfera pública, mas das razões que são assumidas pelos seus integrantes (Habermas, 2021, p. 460). Essa opinião pública qualificada se constrói por meio da influência que é definida por Habermas (2021, p. 461) como “uma forma simbolicamente generalizada de comunicação que regula as interações em virtude de convicção e persuasão”. Ela se nutre dos recursos do entendimento e é apoiada em uma confiança baseada em referências de possibilidades de entendimento anteriores.

Segundo Habermas (2021, p. 462), a influência se forma na esfera pública e nessa estrutura também se luta para tê-la, por meio da influência política já adquirida ou do prestígio de grupos de pessoas e especialistas que já possuem influência em esferas públicas especializadas³. A mudança estrutural da esfera pública se realiza seguindo as mudanças nos meios de comunicação, posto que é função das mídias de massa a mediação na formação da opinião pública. Ocorre que essa mediação se tornou comercializada e condensada, sujeitando o acesso à comunicação pública cada vez mais seletiva e rigorosa, além de permear a esfera pública de relações de poder e espaço

³ É importante esclarecer que Habermas (2014, p. 41) admite a existência de esferas públicas concorrentes. Em que pese sua análise se dar sobre a esfera pública burguesa e os contextos históricos e políticos de sua formação, também se formaram a esfera pública plebeia, a feminista etc. Sobre a formação de esferas públicas analisado na obra *Facticidade e Validade* (2021, p. 463), Habermas deixa claro que elas não são criadas ao bel prazer de quem quer que seja, mas são espontâneas e se reproduzem a partir de si mesmas, junto ao público que se comunica a partir de uma estrutura interna.

de disputa em torno não só da influência, mas do controle dos fluxos comunicativos no debate público, tudo isso de forma até então, oculta (Habermas, 2014, p. 58).

Tal fato se intensificou com o advento das mídias eletrônicas. É incontroversa a transformação profunda que as redes sociais implementaram não só para a democracia, mas também na comunicação entre os cidadãos e a percepção que eles têm a respeito de si enquanto cidadãos e do sistema político. Há que se ter claro que as redes sociais não podem ser equiparadas às mídias tradicionais, uma vez que o formato de plataforma é propriamente novo na mídia (Habermas, 2023, p. 59). Isso porque, para a esfera pública democrática, a dissolução da percepção das grandezas do tempo e do espaço na interação entre indivíduos realizada pela tecnologia da informação não implica de forma alguma na dissolução do eixo de poder político, do centro para a periferia. O poder continua a circular dentro dos limites dos Estados nacionais, embora a economia global implique em relações de troca entre Estados cada vez mais intensas (Habermas, 2023, p. 59). Mas não é bem assim que percebem os usuários na rede.

Além disso, ao contrário das mídias tradicionais que antes da plataformização ofereciam limitadas possibilidades de vinculação submetidas a concessões do Poder Público, as redes sociais oferecem a todos seus serviços de criação de conteúdo, bastando apenas a criação de uma conta junto às empresas. Em outras palavras, não são as plataformas quem criam conteúdo e muito pouco regulam a miscelânea de fluxos comunicativos como as mídias tradicionais. As redes também promovem trocas simultâneas entre usuários e os conteúdos, o que não ocorre nas mídias tradicionais como jornais ou mesmo a televisão.

É perceptível que a promessa de emancipação e confronto com o que denomina popularmente como “sistema” é uma promessa abafada. Essa promessa, segundo Habermas (2023, p. 61), se refere à democratização da comunicação no ambiente midiático. Os usuários deixariam de ser meros espectadores dos limitados programas colocados à sua disposição e passariam a criar seu próprio conteúdo; entretanto, assim como na mídia impressa, a digitalização não implica necessariamente na educação de seus usuários ao utilizar essa tecnologia. A ausência de capacitação dos produtores de conteúdo prejudica a troca política na mídia social, causando uma fragmentação da esfera pública. Tal fato se dá em virtude do isolamento dogmático que as redes sociais promovem. A tecnologia é programada para excluir e restringir massivamente as opiniões contrárias às preferências do usuário, intensificando ideologias prejudiciais às práticas democráticas. Ademais, a monetização⁴ das informações mediante a quantidade de visualizações

⁴ Habermas (2023, p. 68) é bastante enfático a respeito do controle dos algoritmos pelas *big techs*, apesar de suas bandeiras “antissistema”: descrever as plataformas como serviços de mídia para a ligação em rede de conteúdos comunicativos em qualquer alcance como uma atividade neutra [...] se não é algo ingênuo, é pelo menos bem

também é uma prática das *big techs* que desestimula o compromisso com a qualidade dos conteúdos criados, afetando sobremaneira a comunicação na esfera pública. Apesar disso, a “desconfiança acerca da verdade, da seriedade e da integridade dos programas [da mídia tradicional] está crescendo em meio à população em geral” acompanhada “pela crescente convicção do caráter não confiável ou corrupto da classe política” (Habermas, 2023, p. 67).

A lógica de valorização dessas tecnologias exerceu pressão sobre as mídias tradicionais para que elas se adaptassem. Ocorreu, então, uma inversão na coordenação do fluxo comunicativo dentro das mídias de massa: a economia da atenção e monetização de dados passou a ocupar o lugar da pesquisa direcionada e da interpretação precisa; ao mesmo tempo em que os espectadores se tornaram consumidores de informação, exigindo uma imprensa cada vez mais neutra e despolitizada⁵ (Habermas, 2023, p. 71). Com isso, esmaeceu-se a percepção da diferença entre esfera pública política e a esfera privada dos cidadãos/usuários. De acordo com Habermas (2023, p. 74), “não é a diferença entre a participação ativa e passiva no discurso que é constitutiva para a esfera pública”, mas a possibilidade de um acordo sobre interesses comuns e divergentes conquistados por meio de um discurso cuja racionalidade e forma das contribuições proferidas, engendram esse entendimento.

Em que pese a inclusão concreta dos discursos divergentes na esfera pública política, os cidadãos contemporâneos não a percebem como tal, pelo contrário. Apesar da porosidade das redes sociais ser semelhante à porosidade da esfera pública política, aquelas se diferem desta em razão da rejeição das vozes dissonantes e fomento das vozes consoantes sem qualquer filtragem profissional; resultando, também, em um prejuízo na percepção de discursos verdadeiros ou não (Habermas, 2023, p. 76). Por isso, Habermas (2023, p. 77) considera as redes sociais como esferas semipúblicas ou públicas privatizadas.

A disseminação global da ideologia neoliberal também desencadeou uma apropriação do discurso religioso como fundamentação de discursos totalmente contrários à sua mensagem essencial. Tal apropriação não é inédita na história humana, é verdade. Todavia, nunca de forma tão agressiva e politizada, até em nível institucional, como uma suposta reação em face da secularização – aqui empregado no sentido coloquial do termo, não no sentido pós-metafísico habermasiano. Com isso, propõe-se nesse momento um retorno às bases pré-políticas guardadas pela mística monástica, a fim de reencontrar um tesouro guardado entre homens e mulheres que

incompleto. Pois essa nova mídia real é formada por empresas que obedecem aos imperativos de valorização do capital e estão entre as corporações “mais valiosas” em todo mundo em termos de seu valor de mercado.

⁵ As tendências de despolitização da imprensa não são novidade da era da informação. Elas têm sido observadas desde ao anos 1930 (Habermas, 2023, p. 71).

também enfrentaram em seu tempo o problema da relação entre poder político e religioso e serviram como agentes de transformação da realidade – sem dever nada a qualquer utopia.

A MÍSTICA MONÁSTICA COMO FORMA DE RESISTÊNCIA E LUTA DIANTE DAS CONTRADIÇÕES POLÍTICAS E ECONÔMICAS DO CAPITALISMO TARDIO

Inicialmente, é óbvio, mas não menos necessário salientar que a Filosofia não pode, por definição, aceitar outras regras fora da razão (Latourelle; Fisichella, 2017, p. 282). Isso não torna a Filosofia uma inimiga da fé e vice e versa. A Filosofia pode muito bem se beneficiar, se o pensador for cristão, das contribuições objetivas que a fé do filósofo lhe impõe: colocam ao pensador novas questões e novos esforços de aperfeiçoamento conceitual (Latourelle; Fisichella, 2017, p. 283). Um dos objetivos deste trabalho é a exposição breve acerca do potencial normativo e revolucionário da espiritualidade monástica dos Padres e Madres do Deserto, que não só guarda um arcabouço normativo pré-político que fomenta a solidariedade cidadã cara ao Estado democrático de direito como também é um itinerário prático de resistência pacífica às ideologias dominantes, que infirmam o exercício da razão dos indivíduos.

Essa fonte é o *Apophthegmata Patrum*, os Provérbios dos Padres do Deserto, eremitas, monges e monjas cenobíticos que viveram no deserto do Egito e da Síria durante os séculos IV e V d. C. Trata-se de cristãos que procuravam uma nova forma de martírio – o martírio incruento⁶ – assim que as perseguições do Império Romano cessaram e a religião cristã foi erigida como a religião oficial do Império, com todas as implicações negativas consequentes: o amálgama infeliz da religião e o poder político. Muitos desses monges percebiam as implicações dessa relação e partiram para o deserto. Desse modo, a busca desses religiosos e religiosas acabaram por preservar a espiritualidade das primeiras comunidades cristãs e construíram boa parte da cultura ocidental. Hoje, assim como foram no passado, a ascética e mística monástica são uma resposta revolucionária e de resistência para a ideologia neoliberal que ameaça a sobrevivência humana e dá sinais preocupantes de sua força. São inspiradoras por sua simplicidade, franqueza e determinação e estão disponíveis para qualquer indivíduo que delas queira se aproximar: não é necessário ser um especialista para compreendê-las (Nouwen, 2014, p. 13).

O ponto de partida dessa investigação vem de Abba⁷ Arsênio (Nouwen, 2014, p. 14). Segundo conta a Tradição, ao orar pedindo a Deus para ser guiado pelo caminho da salvação, recebeu uma resposta com as seguintes palavras: solidão, silêncio e oração. Esses três comandos

⁶ Martírio incruento: martírio sem sangue.

⁷ Abba: pai.

resumem a espiritualidade do deserto, indicando as três formas de obstar que ideologias moldem as consciências à sua imagem. Vejamos o que significa cada uma delas e como pensá-las no panorama político contemporâneo, sobretudo dentro da estrutura da política deliberativa pós-metafísica habermasiana.

Thomas Merton (2004, p. 3) analisa que os Padres e Madres do deserto consideravam pura e simplesmente um desastre aceitar passivamente os valores e princípios daquilo que conheciam como sociedade. É incontroversa a presença de relações de poder no mundo da vida e como o acúmulo de funções necessárias para o sustento humano impedem o exercício livre da razão e moldam a consciência dos indivíduos. Imersos nessa sociedade neoliberal, os cidadãos se tornaram consumidores da informação, que deve ser rápida, objetiva e estética. Pouco espaço sobra para o pensamento verdadeiramente crítico, embora a tônica desse tipo de comunicação venha embebido de certa crítica ao “sistema”, quando na realidade se coaduna perfeitamente a ele.

Nesse sentido, o excesso de ocupação revela uma compulsão social inerente ao cidadão contemporâneo, coordenada pelo dinheiro e o poder, onde impera o agir instrumental, orientado à eficiência e à técnica. Não há espaço para incluir o outro, a não ser que ele traga vantagens políticas e econômicas. A ira e a cobiça estão latentes na vida dos cidadãos capitalistas, frutos amargos da produção de indivíduos socialmente determinados pela ideologia das classes dominantes: “O que mais é a ira, senão a resposta impulsiva à experiência de ser privado de algo? [...] a cobiça irrompe à medida em que meus desejos são frustrados” (Nouwen, 2014, p. 21).

A capacidade de influenciar a formação da opinião pública e a política deliberativa incide sobretudo na manipulação dos sentimentos dos cidadãos por meio das experiências de privação às quais eles constantemente estão submetidos e que alimentam esse sistema econômico e político. É sedimentado o entendimento de que a pessoa só merece ser tratada como tal se possuir bens, poder, se for influente, frequentar determinados ambientes sociais etc.

A solidão é a primeira via para a resistência; ela forja o indivíduo, de modo a cindir convicções pré-estabelecidas e colocá-lo em contato com sua realidade concreta, sem subterfúgios: “Sem ela, permanecemos vítimas de nossa sociedade e continuamos sendo enredados nas ilusões do falso eu” (Nouwen, 2014, p. 23). Ao ser confrontado com o próprio vazio existencial e sem distrações para evadir-se dele, de imediato o indivíduo ficará imerso em seu próprio caos, onde ideias confusas brotam das muralhas erguidas pelos modos de produção e ideologias diversas que pululam a falsa identidade do ser humano. O rechaço bem como a falsa crítica da realidade promovidos pela ideologia dominante por meio das mídias eletrônicas criam nos cidadãos uma falsa ideia de politização e civilidade, além de uma descrença na política e nas chances de

promover mudanças concretas nas desigualdades sociais. Cria-se, assim, visões derrotistas de mundo que não servem para nada a não ser enfraquecer o debate político.

Todavia, a batalha contra o vazio existencial que a solidão coloca o indivíduo não pode ser feita por suas próprias forças: a fé assume aqui seu papel unificador, segundo o qual, o mal e o caos não têm a palavra final. O indivíduo humano não pode suprir sozinho todas as suas necessidades: “O confronto com o nosso próprio vazio nos compele à entrega total e incondicional a Nosso Senhor Jesus Cristo” (Nouwen, 2014, p. 27). Ao adentrar na solidão para, no vazio, encontrar com o Absoluto e a si mesmo, o indivíduo pode livrar-se dessas compulsões. A solidão é um fim em si mesma, uma disposição interior, quando se persevera nela; é o espaço onde a identidade humana pode ser remodelada e transformada. A solidão auxilia o indivíduo a ser compassivo com os outros, aproximando os diferentes ao tornar a diferença em uma proximidade. Os defeitos e perigos que tanto são impingidos aos outros, no estrangeiro, na mulher, no negro, nos LGBTQIAP+, nos deficientes, nos doentes, nas crianças e nos idosos também fazem parte de si. E é justamente a diferença que torna todos iguais: “É na solidão que esta solidariedade compassiva se desenvolve” (Nouwen, 2014, p. 33). Não há temor da realidade concreta, pelo contrário; ela é o momento da história onde a mudança deve acontecer.

O silêncio, por sua vez, é o meio pelo qual a solidão se torna concreta; ele é reconhecido pelos Padres e Madres do deserto como caminho mais seguro para Deus e para a linguagem. Explica-se: método por excelência da Teologia, o silêncio é “expressão última que relaciona o objeto de investigação com o sujeito epistêmico” (Latourelle; Fisichella, 2017, p. 740). Não só a Teologia, mas a Filosofia esqueceu o silêncio; ele não se refere a uma pausa na comunicação, mas “constitui a essência de toda linguagem humana, pois representa sua fonte originária e seu fim último; [...] a linguagem é sustentada pelo silêncio” (Latourelle; Fisichella, 2017, p. 741). O silêncio se relaciona com a palavra, constituindo com ela um binômio inseparável para a constituição do próprio homem e da linguagem (Latourelle; Fisichella, 2017, p. 741). Ele dá sentido às palavras e liberdade ao indivíduo. Com a revolução informacional, impera nas redes uma avalanche de palavras e posicionamentos, a sua maioria, dispensáveis. E essa percepção não está presente apenas no ambiente digital, mas na vida concreta: o meio ambiente está poluído de diversos estímulos visuais e sonoros que comunicam a ideologia dominante o tempo todo. São milhares os livros, os filmes, artigos, músicas e registros oferecidos: consuma, possua, domine, descarte.

Em um mundo tão prolixo, o sentido das palavras se perdeu, pois se perdeu o valor do silêncio. Uma vez perdido esse sentido, “a principal função da palavra, que é a comunicação, não é mais cumprida. Ela já não comunica, não promove a comunhão, [tampouco] cria o senso

comunitário [...] em que as pessoas possam conhecer umas às outras” (Nouwen, 2014, p. 44). A elevada capacidade verbal das ciências e da técnica que permitem construir conceitos e definições sobre dados da natureza e das humanidades acabou por se tornar um “substituto empobrecido para um compromisso reto que é a palavra” (Nouwen, 2014, p. 45). A palavra só atinge seu significado verdadeiro quando se “constitui aquela relação com o silêncio que se torna ‘espaço’, ‘lugar’, em que se relacionam o pensamento que gera, a palavra que lhe é expressa e o significado que é assumido” (Latourelle; Fisichella, 2017, p. 741). Outrossim, o silêncio constitui uma condição para o indivíduo experimentar sua liberdade, para viver como alguém que exerce livremente a razão. A democracia precisa do silêncio, uma vez que o poder comunicativo da esfera pública depende da promoção de uma formação de vontade e opiniões públicas baseadas em um entendimento.

O silêncio monástico não interessa para as classes dominantes, o que lhes apetece é a conformação e o ruído. E a conformidade com os imperativos da sociedade está fora de cogitação de um hesicasta⁸. Mas ainda assim, o senso comum acusa veementemente as religiões como responsáveis pela crise. Elas conformariam os pobres a continuarem pobres, as esposas a serem servientes cegamente aos seus maridos: uma falácia. Instrumento do mundo presente, o silêncio é o mistério do mundo futuro (Nouwen, 2014, p. 47). Não há necessidade de recorrer a utopias ou fantasias para acalantar os ânimos fatigados dos cidadãos, sobretudo daqueles que estão marginalizados pelo sistema capitalista: “A falta do silêncio apresenta-se hoje mais dramática na medida em que cresceu a consciência de formas de vida desumanas” (Latourelle; Fisichella, 2017, p. 743). Por isso, é urgente a redescoberta do silêncio, como forma de resistência e preparação não apenas do indivíduo na esfera privada, mas sobretudo na arena política, para o exercício democrático.

O silêncio ensina a falar e a lutar; mostra aos cidadãos seu lugar no mundo como peregrinos e guarda o fogo interior (Nouwen, 2014, p. 47). As palavras têm não só o poder de criar a comunhão; elas também podem ser utilizadas para se apropriar do outro, para defesa ou ataque em um debate; quando é assim, é evidente que a palavra já não guarda o silêncio (Nouwen, 2014, p. 47). Porque ela não concilia, tampouco personifica o silêncio de onde vieram. Uma breve visita nas redes sociais já é suficiente para observar a falta de sentido nos discursos proferidos nas esferas públicas, não só nelas, é certo. Também no meio acadêmico é perceptível a falta de sentido em muitos estudos, apesar do suposto rigor acadêmico. Muito do que se produz é uma ciência e técnica

⁸ Hesicasta: é um homem ou mulher que busca a solidão e o silêncio como caminhos para oração incessante, sua prece é uma oração de repouso (Nouwen, 2014, p. 66).

burguesas ou uma crítica desbaratada que carece de testemunho prático. O comportamento de muitos pesquisadores denuncia que sequer eles acreditam nas teses que escrevem e defendem; não há calor nos seus escritos. Tudo se perde na busca por prestígio e *networking*.

O excesso de palavras deixa a sensação de derrota interior. Essa percepção é frequente entre movimentos de esquerda. Todo o esforço em explicar o panorama histórico e político nas redes sociais para seus destinatários obtém pouco engajamento. Não que o engajamento deva ser o objetivo. Entretanto, é curioso perceber a falta de concórdia entre os membros dos movimentos de esquerda. Por isso, fica claro que o excesso de palavras e discursos prolixos causa entorpecimento e denuncia certa imaturidade, pois o silêncio produz “uma consciência de pertença e de solidariedade muito mais eficaz para um humanismo novo, para além dos estereótipos ideológicos ou das diferenças linguísticas” (Latourelle; Fisichella, 2017, p. 744).

A ideologia neoliberal das sociedades pluralistas produz cidadãos que acreditam que sua vida privada deve ser compartilhada com os outros, nivelando pessoas diferentes sob um mesmo critério, privilegiando uns, prejudicando os demais. Isso causa uma percepção de ser achincalhado em um terreno sagrado. O excesso de exposição é uma expressão de dúvida. A fala prolixa deixa escapar o fogo interior da palavra que até então era guardado pelo silêncio. Assim, não há motivação para resistir e agir, pois o ardor foi todo expelido no discurso. O homem contemporâneo teme e se irrita com o silêncio, mas ele só pode ser livre se aprender a se calar⁹.

Por fim, e não menos importante, a oração. É verdade que Habermas rejeita concepções ontológicas em sua estrutura de pensamento; ele é um pragmatista. Todavia, é interessante o ponto de contato entre sua postura pós-metafísica e secularizada com esta terceira via da espiritualidade monástica. Habermas compreende que as questões envolvendo a fé devem ser tratadas pela Filosofia como questões abertas, uma vez que não cabe ao filósofo testar a validade das verdades reveladas. Na tradição dos Padres e Madres do deserto, a oração, que antes de tudo é um diálogo com o Absoluto – e diálogo pressupõe fala e escuta, não um monólogo – resulta da disciplina da solidão e do silêncio. A oração, portanto, é literalmente um repouso. Depois de tomar consciência do “homem velho” dentro de si, o indivíduo passa a compreender o sentido da palavra e sua gênese no silêncio, e então passa a testemunhar a caridade que é o objetivo primordial da existência humana: ninguém deseja passar a vida sendo odiado e odiando os outros.

O repouso nada tem a ver com a ausência de conflitos ou de sofrimentos, mas se refere a um repouso em Deus, em meio às batalhas cotidianas (Nouwen, 2014, p. 66). De acordo com

⁹ Diz Abba Poemen: “Um homem pode parecer estar em silêncio, mas se seu coração está condenando alguém, ele tagarela sem cessar. E pode haver outro que fale de manhã à noite e, no entanto, esteja verdadeiramente em silêncio (Nouwen, 2014, p. 62).

Nouwen (2014, p. 67) “a oração bem-sucedida é aquela que leva a novas descobertas intelectuais sobre Deus” e leva a concluir a respeito de nossa incapacidade de dominá-Lo. Isso porque vigora uma cultura que “é a de que tudo pode ser entendido, e o que pode ser entendido pode ser controlado” (Nouwen, 2014, p. 70).

Para indivíduos contemporâneos seculares e alguns religiosos, Deus não é um Pai, é um empresário; alguém que lhe deve dividendos, que lhe deve a prosperidade pela fé recebida. Não à toa, a vestimenta de alguns líderes religiosos os identifica como empresários; não só a vestimenta, certamente. Além disso, pelo rigor que o diálogo com Ele é tratado, é possível pensar que Deus é um empresário muito atarefado e que no tempo livre está ocupado participando de simpósios acadêmicos. Oxalá o pensamento pós-metafísico habermasiano reconheceu os limites do intelecto e possibilitou o diálogo entre cosmovisões secular e religiosa. Assim, será possível enfrentar os problemas das sociedades pluralistas e o renovado fôlego de movimentos de extrema-direita que emergem das profundezas da hipocrisia.

O repouso da oração convida a permanecer consciente da divindade e persistir com ela. Não há, na tradição monástica dos Padres e Madres do deserto, nenhuma teoria da oração. Segundo Nouwen (2014, p. 72), a melhor formulação da oração do coração foi feita pelo místico russo Teófilo, o Recluso: “orar é descer, com a mente, até o coração, e ali se colocar diante da face onipresente e onisciente do Senhor dentro de si”. Não se trata de um monólogo sentimental; a oração do coração possui conotação diversa. Na tradição judaico-cristã, a palavra coração se refere “à fonte de todas as energias físicas, emocionais, intelectuais, volitivas e morais” (Nouwen, 2014, p. 73); é o núcleo da percepção e do entendimento, da racionalidade; é onde Deus habita e onde é possível ser encontrado; é onde está o Reino de Deus sobre a terra. A escada para o Reino de Deus está dentro do próprio indivíduo, em sua alma, se souber enfrentar as contradições que naturalmente existem dentro de si, uma vez que não existem homens e mulheres perfeitos (Nouwen, 2014, p. 74). Desse modo, os Padres e Madres do deserto “nos afastam de nossas intelectualizadas práticas em que Deus se torna um dos muitos problemas que temos de abordar” (Nouwen, 2014, p. 74).

A oração do coração conduz à verdade, desmascarando as ilusões que são construídas pelos indivíduos para sobreviver em meio a uma sociedade secularizada e capitalista. Auxilia a discernir dentre as atividades seculares e religiosas, quais se destinam à glória de Deus e quais servem apenas ao próprio *ego*. Também destrói as falsas ideias sobre Deus, conduz-nos a uma relação genuína com o outro de modo a construir uma política e economias verdadeiramente democráticas e inclusivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Habermas construiu um novo conceito de sociedade baseado em sua teoria da ação comunicativa segundo o qual as sociedades primitivas, superando desafios evolutivos, desenvolveram-se e assim se tornaram complexas após a cisão entre o mundo da vida e o sistema. O primeiro, que se refere ao horizonte de sentidos guardados pela cultura e o acervo epistemológico das sociedades, é coordenado pelo agir comunicativo, onde se situam os âmbitos da esfera privada e esfera pública. O agir comunicativo prima pelo entendimento e os valores morais caros dessa sociedade. O sistema, por sua vez, divide-se entre o Estado e o mercado, coordenados pelo agir instrumental que prescinde do entendimento. Ele privilegia a eficiência e a técnica, e exerce controle por meio do dinheiro e do poder.

Nas sociedades complexas, Habermas percebeu que o sistema tende a colonizar o mundo da vida, que resiste à reificação por meio do direito que faz a ponte entre o mundo da vida e o Estado democrático de direito. Nesse sentido, a esfera pública se reveste de grande importância, uma vez que é nela em que a política deliberativa se realiza, por meio do debate público entre os cidadãos, que não são meros destinatários da lei, mas co-legisladores. Isto posto, as religiões assumem um papel primordial, posto que elas guardam um arcabouço normativo pré-político que muito interessa ao Estado e à sociedade pluralistas. Ainda que o Estado possa, às suas próprias expensas, fundamentar suas leis, necessita das cosmovisões religiosas posto que a semântica religiosa guarda um arcabouço normativo que é transmitido pela linguagem e pela cultura que são, de certo modo, universais e compreendidas por todos. Assim sendo, Habermas defende a secularização, um processo de aprendizagem complementar entre cidadãos seculares e religiosos por meio de razões cognitivas.

O debate político se dá na esfera pública, rede comunicativa democrática e que não exige especialização, onde se problematizam fatos percebidos na esfera privada. O debate é mediado pelas mídias de massa. A formação da opinião pública irá, então, por meio do sistema de comportas, adotar linguagem especializada e formalizada até galgar as barreiras do Estado e tornar-se lei. Ocorre que a mediação das mídias tradicionais é cooptada pelo mercado, o que lhe rende certa desconfiança entre os cidadãos. Desconfiança essa que se tornou mais pungente com o advento das redes sociais, classificadas por Habermas como esferas semipúblicas, já que não promovem um debate inclusivo. Além disso, intensificam as relações de poder e atendem à ideologia das classes dominantes, sendo certo que o discurso antissistema adotados pelas *big techs* é uma falácia. Com a monetização das postagens, fomentam notícias falsas, enfraquecem as

instituições e não primam pela qualidade do debate público, além de promover o ataque a minorias, debilitando, desse modo, a democracia do Estado de Direito.

Assim sendo, a mística monástica se apresenta como um caminho alternativo de enfrentamento da crise nas esferas privada e pública de sociedades pluralistas bem como de transformação da realidade, no sentido de promover um exercício aprofundado da racionalidade, desconstruindo ideologias que são aprendidas durante o desenvolvimento humano e naturalizadas nas relações sociais. Por meio da solidão, do silêncio e da oração, os cidadãos podem reconstruir a própria identidade e se relacionarem com o outro.

A ideologia neoliberal fomenta a guerra, as divisões e segrega minorias, o que a solidão, o silêncio e a oração combatem com veemência para aqueles que perseverarem nessas disciplinas. O outro – humano e divino – não é uma ameaça que precisa ser eliminada ou ao menos controlada por uma racionalidade enviesada e que domina de tudo. Todavia, não é possível chegar a qualquer entendimento mediante razões cognitivas quando o sentido das palavras é perdido pela fala prolixa que reina nas redes sociais. Por isso, é necessário resistir e lutar pela recuperação do sentido das palavras, por meio da redescoberta do silêncio e do repouso.

Por fim, uma vez desconstruída a falsa autoimagem ideológica que é produzida pelos indivíduos com a solidão, e redescoberto o sentido das palavras e sua relação com o silêncio, a terceira via de resistência e transformação se encontra na *hesychia* (oração de repouso). Nela está o pleno exercício da racionalidade, livre de qualquer controle e que necessita que o indivíduo desista de exercer o controle, para assim se tornar um com a Divindade e com a criação; pleno para existir e, sobretudo, para debater, resistir e lutar. Tudo isso sem olvidar da realidade, na busca incessante por transformá-la, sem necessitar recorrer a qualquer utopia, cair no derrotismo ou culpabilizar os outros.

REFERÊNCIAS

HABERMAS, Jürgen. *Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos*. Trad: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.

HABERMAS, Jürgen; RATZINGER, Joseph. *Dialética da Secularização: sobre a razão e a religião*. Organização e prefácio Florian Schuller. Trad: Alfred J. Keller. Aparecida: Ideias e Letras, 2007.

HABERMAS, Jürgen. *Técnica e ciência como ideologia*. Trad: Felipe Gonçalves da Silva. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. Trad: Denilson Luis Werle. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HABERMAS, Jürgen. *Facticidade e validade: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia*. Trad. Rúrion Melo, Felipe Gonçalves Silva. 2ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

HABERMAS, Jürgen. *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*. Trad: Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HERRLEIN JR., Ronaldo. Uma introdução ao pensamento de Habermas: teoria da ação comunicativa. *Revista Práxis*, 1, 49–58. <https://doi.org/10.25112/rp.v1i0.598>. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistapraxis/article/view/598>. Acesso em 31 jan. 2025.

LATOURELLE, René; FISICHELLA, Rino. *Dicionário de teologia fundamental*. Trad: Luiz João Baraúna. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MERTON, Thomas. *A sabedoria do deserto*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

NOUWEN, Henri. *O caminho do coração: a espiritualidade dos padres e madres do deserto*. Trad. Denise Jardim Duarte. 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

PUNTEL, Lorenz Bruno. O pensamento pós-metafísico de Habermas: uma crítica. *Síntese: Revista De Filosofia*, v. 40, n. 127, p. 173–223. <https://doi.org/10.20911/21769389v40n127p173-223/2013>. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/2868>. Acesso em 31 jan. 2025.

Recebido em: 10/02/2025.

Aprovado em: 14/07/2025.